

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 - São Paulo, SP- Brasil E-mail:
eeataac@usp.br - Tel.: (0XX11) 3061-7505 - Fax: (0XX11) 3061-7506

EDITAL 036/2023
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO PARA O CENTRO BRASILEIRO PARA O CUIDADO À SAÚDE BASEADO EM EVIDÊNCIAS: CENTRO DE EXCELÊNCIA DO JBI – JBI BRASIL.

A Diretora do Centro Brasileiro para o Cuidado à Saúde Baseado em Evidências: Centro de Excelência do JBI (JBI Brasil) torna público a todos os interessados, que estarão abertas, das 8 horas de 25 de maio de 2023 até às 23 horas e 59 minutos de 16 de junho de 2023, as inscrições para a seleção de 01(um) estagiário que deverá colaborar nas atividades do JBI Brasil, conforme aprovado na 6a. Reunião do JBI-Brasil, realizada em 14/08/2019.

Artigo 1º. – São critérios para inscrição à monitoria:

- a) Estar matriculado em curso de graduação da Universidade de São Paulo e ter obtido bom rendimento em disciplinas já cursadas;
- b) Ser proativo, ter boa comunicação e habilidade em desenvolver trabalho colaborativo;
- c) Ter habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita na língua portuguesa;
- d) Ter habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita na língua inglesa;
- e) Ter habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita na língua

- espanhola (desejável);
- f) Ter habilidade em mídias sociais digitais;
- g) Ter habilidades no pacote Office (Word, Excel, Power Point) e no Canva;
- h) Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas;
- i) Não estar cursando o último ano de graduação.

Artigo 2º. – A monitoria será exercida no período compreendido entre 01/08/2023 a 31/07/2024.

Parágrafo único – A bolsa de estágio será interrompida se o aluno cancelar ou desistir do curso de graduação; se o responsável pelo estágio considerar insatisfatório o seu desempenho ou se ocorrer qualquer eventualidade que determine a sua saída.

Artigo 3º. – O estagiário deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares, no período da manhã ou da tarde.

Artigo 4º. – O estagiário receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais).

Parágrafo único – É vedado o acúmulo da bolsa de estágio com quaisquer outras bolsas pagas pela Universidade de São Paulo, excetuando os apoios e auxílios da SAS-USP.

Artigo 5º. – As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do e-mail jbi.br@usp.br, para o qual deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- b) Carta em que manifesta interesse no estágio; em que expressa habilidades para desenvolver trabalho colaborativo e atuar em situações novas e porque deveria ser selecionado(a).
- c) Comprovante atualizado de que se encontra regularmente matriculado em curso de graduação (emitido pelo sistema Júpiter);
- d) Resumo Escolar atualizado (emitido pelo sistema Júpiter);

- e) Declaração de que as atividades de estágio não prejudicarão suas atividades escolares (ANEXO II);
- f) Declaração de que não possui outra bolsa (ANEXO III);
- g) Declaração de que não possui pendências junto ao CADIN, o que inviabilizaria o pagamento da bolsa (ANEXO IV);
- h) Declaração de que possui disponibilidade de horário para realizar o estágio no período da manhã ou da tarde (ANEXO V);
- i) Documento de identidade com foto (cópia).

Parágrafo único: A documentação relativa aos itens a, b, e, f, g e h do Artigo 5º deve estar assinada e datada. Toda a documentação descrita neste artigo deve ser enviada no ato da inscrição, sob pena de indeferimento da inscrição.

Artigo 6º. – A realização da prova de língua inglesa e a entrevista com o candidato ao estágio será realizada de forma presencial, na Escola de Enfermagem da USP (EEUSP), na data agendada pela Secretaria do JBI Brasil.

Artigo 7º - O estagiário selecionado deverá obrigatoriamente abrir conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

Artigo 8º. – O estagiário deverá elaborar relatório de suas atividades e entregá-lo ao Supervisor de estágio no último dia útil de cada mês.

Artigo 9º. – Do Cronograma:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	25/05/2023
Período de inscrição via e-mail	25/05 a 16/06/2023
Análise da documentação dos candidatos	19 a 22/06/2023

Divulgação das inscrições aceitas (site da EEUSP)	23/06/2023
Realização da prova de língua inglesa	26/06/2023
Realização de entrevista	27/06 a 07/07/2023
Divulgação do resultado final (site da EEUSP)	10/07/2023
Início da vigência da bolsa	a partir de 01/08/2023

São Paulo, 19 de maio de 2023

Profª Drª Vilanice Alves de Araújo Püschel
Diretora do JBI Brasil